



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2010-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA MW SOLUÇÕES DIGITAIS E SUPRIMENTOS LTDA-ME.

Pelo presente Termo Aditivo à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2010-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. **JORGE DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 047.419.272-53 e portador da CI nº. 95455 SSP/PA, residente e domiciliado em Belém, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, e a empresa **MW SOLUÇÕES DIGITAIS E SUPRIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.307.322/0001-64, estabelecida na Rua João Ribeiro, sala 1, bairro Santa Efigênia, CEP: 30.260-110, na cidade de Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 3465-3600, neste ato representado pelo Sr. **HELBERTH TEIXEIRA GENEROSO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 980.029.026-53 e RG nº. M-5.563.754 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda do acordo original que trata do Preço.

CLÁUSULA SEGUNDA

Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao lote 08 no valor de **R\$ 5.998,75 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)**, respeitando os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do acordo original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 17 de abril de 2011.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Administração

MW SOLUÇÕES DIGITAIS E SUPRIMENTOS LTDA - ME
Compromitente Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1) Márcio de Araújo
RG: 242.9396 SSP/PA

2) _____
RG: _____



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31898 de 19/04/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Número de Publicação: 223268

Nº do Termo aditivo: 1º

Nº da Ata de Registro de Preços: 010/2010-MP/PA

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição eventual de cartuchos e toners originais.

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 23.995,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e cinco reais) anual estimado.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 007/2010-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MW Soluções Digitais e Suprimentos Ltda-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de 25%.

Valor do Aditamento: 5.998,75 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

Data de Assinatura: 17/04/2011.

Vigência do Aditamento:

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: - 0101 Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida.

Endereço do Contratado: Avenida Churchill, 36, Sala 310, Bairro Santa Eligênia, CEP: 30260-080, Belo Horizonte-MG.